



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 030/2017

Oferta de vagas NÃO OCUPADAS do edital 021/2017

Formação Iniciada - CURSO DE INGLÊS INTERMEDIÁRIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições de VAGAS NÃO OCUPADAS para o curso de Qualificação Profissional - **INGLÊS INTERMEDIÁRIO**, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Capacitação em Inglês Intermediário	11	Idade mínima de 15 anos Conhecimentos de Inglês de nível Básico	Vespertino	27/04 a 02/05

2. Apresentação do Curso:

O curso de Capacitação em Inglês Intermediário tem como objetivo geral incrementar a formação profissional do sujeito em inglês no nível intermediário nas quatro habilidades linguísticas necessárias a uma comunicação eficaz: produção escrita, produção oral, compreensão escrita e compreensão oral.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Curso de Capacitação em Inglês Intermediário	Terças-feiras das 13h00 às 17h00	IFC- Campus Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

3.3 As aulas terão início no dia 16 de maio de 2017, com previsão de término no dia 12 de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ter no mínimo 15 anos de idade;
- b) Comprovar conhecimentos de Inglês de nível básico.

4.2 Serão ofertadas 11 (onze) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 **Período de Inscrição: de 27 de abril a 02 de maio de 2017.**

5.2. Horário e Local:

As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através deste link: <https://goo.gl/A35J3S>

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Preencher o formulário online disposto no item 5.2;
- b) Tomar ciência do conteúdo deste Edital.

6. Da Seleção

6.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa classificatória.

6.1.1 Na primeira etapa, de caráter **eliminatório**, todos os candidatos que tiveram sua inscrição homologada devem comprovar os Conhecimentos de Inglês de Nível Básico previstos no item 4.1b.

6.1.2 A comprovação disposta no item anterior deverá ser realizada no dia, horário e local definidos no cronograma (Item 9) deste edital, e poderá ocorrer de duas formas:

I – apresentação de certificado de Inglês de nível Básico com carga horária mínima de 120 horas, emitido por qualquer instituição educacional

OU

II – prova de nivelamento a ser aplicada no dia, horário e local definidos no cronograma



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

(Item 9) deste edital.

6.1.3 A prova prevista no inciso II do item anterior consiste em uma avaliação escrita com duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, composta de 20 questões objetivas, na qual será exigido conhecimento de nível básico.

6.1.4 O resultado da prova será apurado pelo(a) servidor(a) responsável pelo curso e consistirá em determinar se o candidato estará APTO ou NÃO APTO a participar da segunda etapa da seleção, e será divulgado conforme cronograma (Item 9) deste edital.

6.1.5 Os candidatos considerados NÃO APTOS estarão automaticamente desclassificados e não poderão participar da segunda etapa deste processo seletivo.

6.1.6 Ao resultado da prova de nivelamento caberá recurso, conforme cronograma (Item 9) deste edital.

6.1.7 O candidato que não apresentar a documentação comprobatória prevista no item 6.1.2 item I dentro do prazo estabelecido no cronograma (Item 9 deste edital) obrigatoriamente deverá prestar a prova de nivelamento no dia, horário e local definidos no cronograma (Item 9 deste edital), sob pena de ser automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

6.2 A segunda etapa, de caráter **classificatório**, se dará através de sorteio público, a ser realizado na sede do Campus Brusque, na Rua Hercílio Luz, 63, na presença dos interessados.

6.2.1 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, 03 (três) representantes do campus deverão proceder ao sorteio no dia e horário determinados no cronograma (Item 9 deste Edital).

6.2.2 A sequência sorteada determinará a ordem de classificação dos candidatos.

6.2.3 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes de sua realização.

6.2.4 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas;

6.2.5 Havendo nº de candidatos classificados superior ao nº de vagas, os candidatos não convocados para matrícula em primeira chamada comporão a lista de espera e poderão ser convocados em chamadas posteriores a fim de se atingir a ocupação das vagas ofertadas.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos sorteados deverão procurar a Secretaria Escolar do Campus Brusque



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

na Rua Hercílio Luz, 63 para realizar a matrícula no período de 15 e 16 de maio de 2017 nos seguintes horários:

Segunda-feira: manhã - das 8h às 11h30m, tarde - das 13h às 17h e noite - das 18h às 20h
Terça-feira: manhã - das 7h às 11h30m e tarde - das 13h às 18h

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Certificado de Inglês de Nível Básico (cópia acompanhada do original) com carga horária mínima de 120 horas, emitido por qualquer instituição educacional. Os candidatos que têm conhecimento de inglês de nível básico, mas que não possuem certificado, poderão fazer teste de nivelamento em dia e local indicado no cronograma deste edital (item 9).

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda ou terceira chamada.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Será aprovado o aluno que possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), participação efetiva e constante nas aulas presenciais e nas atividades e fóruns do Moodle, e que atingir nota igual ou superior a 6.0 (seis) nas avaliações do curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

Para fins de registro será usado o conceito de Apto/Aprovado (A) para os estudantes que atingirem os critérios estabelecidos e acima citados, e Reprovado (Re) para os estudantes que não atingirem.

8.2 Considerar-se-á apto para a certificação o aluno que:

I – comprovar 75% (setenta e cinco por cento) de presença da carga horária da unidade curricular ou do módulo;

II – obter o rendimento, convertido em nota, de no mínimo 6,0 (seis) ao término da unidade curricular ou do módulo.

O certificado será emitido pela Secretaria Acadêmica do campus ou setor equivalente e assinado pelo diretor-geral.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	27/04 a 02/05/2017
2	Homologação dos Inscritos	03/05/2017
3	Período para Recurso referente à lista de homologados	04/05/2017
4	Resultado do Recurso e Convocação para a Comprovação de Conhecimentos	05/05/2017
5	Apresentação da Documentação de Comprovação de Conhecimentos	08/05/2017 das 8h às 11h30m e das 13h às 17h
6	Aplicação da prova de nivelamento	08/05/2017 às 18h (Sala 01, IFC-Brusque)
7	Resultado da prova de nivelamento	09/05/2017
8	Período para Recurso referente ao resultado da prova de nivelamento	10/05/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

11	Resultado do recurso	12/05/2017
	Primeira chamada de convocação para matrículas	12/05/2017
12	Período de Matrículas	15/05 e 16/05/2017
13	Início das Aulas	16/05/2017
14	Fim previsto do curso	12/12/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pelas matrículas.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas, o IFC Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

Brusque, 27 de abril de 2017.


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016

Rua Hercílio Luz, 63 – Centro
Brusque/SC – CEP: 88.350-300
(47) 3396-0080 / falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I – RECURSO

Referente:

Resultado da Inscrição

Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato